



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ATA Nº 047/2023

**11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2023, DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DO QUADRIÊNIO DE 2021/2024.** No dia 10 de outubro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no Plenário “Estevão Alves Corrêa”, situado na Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 85, Centro, às 19 horas, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 11ª Sessão Ordinária, do 2º período da 3ª Sessão Legislativa do Quadriênio de 2021/2024, sob a presidência do Senhor Vereador Nilson Pontim-MDB. O 1º Secretário, Vereador Humberto Torres-PSDB, verificou a presença dos vereadores para efeitos de presença e *quórum*. Após, a sessão foi declarada aberta pelo Presidente. Iniciando-se o *Expediente*, a ata da sessão anterior foi colocada em votação, tendo sido aprovada por todos os vereadores em votação simbólica. Correspondências expedidas e recebidas lidas pelo Servidor Wilson de Carvalho. Na sequência, os Senhores Vereadores apresentaram as seguintes proposições, podendo concomitantemente fazer uso da palavra, pelo prazo improrrogável de até 15 minutos: Vereador Humberto Torres-PSDB: 1 moção de aplauso, 3 indicações e 6 ofícios; Vereador Reinaldo Kastanha-UNIÃO BRASIL: 6 indicações; Vereador Anderson Meireles-MDB: 1 moção de congratulações e 2 indicações; Vereador Valter Neves-PSD: 1 indicação e 1 projeto de lei; e Vereador Sargento Cruz-MDB: 1 indicação. Prosseguiu-se com a *Ordem do Dia*, ocasião em que foram colocadas em discussão e votação as seguintes proposições: **1 – PROCESSO Nº 716/2023. PROJETO DE LEI Nº 032/2023.** AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ASSUNTO: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE LOTES E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O projeto de lei em questão foi aprovado em SEGUNDO TURNO de votação pelos Vereadores Anderson Meireles-MDB, Professor Clériton-PP, Humberto Torres-PSDB, Reinaldo Kastanha-UNIÃO BRASIL, Sargento Cruz-MDB, Valter Neves-PSD, Marquinhos Taxista-PDT, Wezer Lucarelli-PSDB e Nilson Pontim-MDB. Ausência justificada dos Vereadores Sebastiãozinho do Taboco-PSDB, Everton Romero-PSDB, Chico Tavares-PT e Tião Melo-SOLIDARIEDADE. **2 – PROCESSO Nº 728/2023. PROJETO DE LEI Nº 027/2023.** AUTORIA: PODER EXECUTIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA


MUNICIPAL. ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR ÁREA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura do parecer conjunto das Comissões Permanentes pelo Assessor Jurídico Marcello Portocarrero, o referido parecer foi colocado em discussão e votação e foi aprovado. Ato contínuo, o projeto de lei em questão foi aprovado em PRIMEIRO TURNO de votação pelos Vereadores Anderson Meireles-MDB, Professor Clérison-PP, Humberto Torres-PSDB, Reinaldo Kastanha-UNIÃO BRASIL, Sargento Cruz-MDB, Valter Neves-PSD, Marquinhos Taxista-PDT, Wezer Lucarelli-PSDB e Nilson Pontim-MDB. Ausência justificada dos Vereadores Sebastiãozinho do Taboco-PSDB, Everton Romero-PSDB, Chico Tavares-PT e Tião Melo-SOLIDARIEDADE. **3 – PROCESSO Nº 729/2023. PROJETO DE LEI Nº 038/2023.** AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura do parecer conjunto das Comissões Permanentes pelo Assessor Jurídico Marcello Portocarrero, o referido parecer foi colocado em discussão e votação e foi aprovado. Ato contínuo, o projeto de lei em questão foi aprovado em TURNO ÚNICO de votação pelos Vereadores Anderson Meireles-MDB, Professor Clérison-PP, Humberto Torres-PSDB, Reinaldo Kastanha-UNIÃO BRASIL, Sargento Cruz-MDB, Valter Neves-PSD, Marquinhos Taxista-PDT, Wezer Lucarelli-PSDB e Nilson Pontim-MDB. Ausência justificada dos Vereadores Sebastiãozinho do Taboco-PSDB, Everton Romero-PSDB, Chico Tavares-PT e Tião Melo-SOLIDARIEDADE. Em seguida, passou-se às matérias de *Regime de Urgência Especial*, ocasião em que foram colocadas em discussão e votação as proposições: **MOÇÃO DE APLAUSO Nº 050/2023**, ao senhor Jeferson da Silva Moura, pela conquista do título de Campeão de Mountain Bike (MTB) “Master A” Cross-Country Maratona (XCM), de autoria do Vereador Humberto Torres-PSDB; e **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 030/2023**, ao grupo de brigadistas localizado na aldeia Ipegue, pelo brilhante trabalho realizado no Prevfogo, de autoria do Vereador Anderson Meireles-MDB. As moções foram aprovadas por unanimidade. A sessão foi suspensa por quinze minutos para entrega das moções e registros fotográficos. Em seguida, passou-se à fase de *Explicações Pessoais*, na qual o Vereador inscrito assim se




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

manifestou: **Vereador Wezer Lucarelli-PSDB** fez o uso da palavra para falar sobre o preço do combustível em Aquidauana, em razão de não haver diferença nos preços praticados, além de serem vários postos de gasolina, apesar de poucos proprietários na cidade. Outro assunto abordado foi em relação à falta de energia em vários pontos da cidade, sem qualquer justificativa ou aviso prévio da ENERGISA, causando desconforto em razão do forte calor que tem feito na cidade e região. Essas são duas demandas que requerem as providências do PROCON para defesa dos munícipes e que devem ser discutidas também pelo Vereadores. Por fim, o Presidente da Câmara Municipal convocou todos os vereadores a participar da 12ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 17 de outubro de 2023, às 19 horas, no Plenário “Estevão Alves Corrêa”. E sob a proteção de Deus e em nome do Povo e da Liberdade, deu por encerrada a presente Sessão Ordinária. Eu, Aline Cânepa C. A. Santos, digitei e lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada pelo Plenário vai assinada pelo Presidente e pelos demais membros da Mesa Diretora.

Aquidauana/MS, 10 de outubro de 2023.

  
**VER. NILSON PONTIM - MDB**  
**PRESIDENTE**

  
**VER. REINALDO KASTANHA - UNIÃO BRASIL**  
**VICE-PRESIDENTE**

  
**VER. HUMBERTO TORRES - PSDB**  
**1º SECRETÁRIO**

